



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 015

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à CONCORRÊNCIA nº 001/85, Edital de Licitação nº 001/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 001/85, objeto do Edital de Licitação nº 001/85, que trata da exploração comercial para o ramo de bebidas, com exclusividade, no recinto do Parque Exposição, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 04 de março de 1985, tendo sido declarada vencedora a firma J. MARTINS, SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA., desta cidade, nos termos da ata nº 390 (trezentos e noventa), fls. 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de fevereiro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

PUBLICADO NO JORNAL  
UM JARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.637 de 09/02/85  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO